



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N° 1762 DE 23 DE maio DE 1.996.

Considera Hóspedes Oficiais do Município o PRESIDENTE DO TRE/MT, desembargador MUNIR FEGURI, sua comitiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, no período de 23 a 24/05/96, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso - TRE, Desembargador MUNIR FEGURI e sua Ilustre Comitiva, que estarão em Barra do Garças realizando o **I Encontro dos Pólos Regionais Eleitorais**, na data supra mencionada.

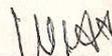
Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária vigente: 02.01.03.07.020-2005 - 3132 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 23 de maio de 1.996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal